



Valide aqui
este documento



11RI 01644898

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

72.548

ficha

1

São Paulo, 16 de janeiro de 19 80

IMÓVEL:- Casa e terreno à rua Souza Noschese nº 72 antiga rua Nove na Varzea do Morumbi, 29º Subdistrito Santo Amaro, medindo 4,50ms. de frente, igual largura nos fundos e de ambos os lados mede, da frente aos fundos 3lms., encerrando a área de 139,50ms.2, confrontando do lado direito com o imóvel nº 68, = do lado esquerdo com o imóvel nº 76 ambos da mesma rua e pelos fundos com quem de direito.= **CONTRIBUINTE - 087.437.0050**

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ JOÃO BAPTISTA MOUTINHO TADDEI, bancário e sua mulher MARIZA MALAVASI TADDEI, bancária, brasileiros, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 235.371 deste Registro

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/72.548 :- O imóvel é objeto de garantia hipotecária a favor do ITAÚ S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, tendo sido emitida cédula hipotecária, conforme averbações nºs. 1, 2 e 4 à margem da inscrição nº 36.945 deste Registro.=
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/ 72.548 :- Por carta de sentença de 20 de outubro de 1976 do Cartório do 3º Ofício da Família e Sucessões desta Capital, expedida nos autos do Desquite Amigável (Proc. 0779/76), do casal proprietário, o imóvel foi partilhado à cônjuge desquitanda que voltará a usar o nome de solteira MARIZA MALAVASI, já qualificada, RG 4.663.926. Sentença de 9-6-76. Valor R\$61.429,00.=
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/72.548: PENHORA (Prenotação nº 1.644.898 - 27/02/2026)

Pela certidão de 27 de fevereiro de 2026, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santos, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 01362005920035020444) da ação de execução trabalhista movida por **HAROLDO FERNANDES JUNIOR**, CPF/MF nº 043.377.028-73 em face de **ANADYR TEIXEIRA MALAVASI**, CPF/MF nº 782.408.248-20; **MARIZA MALAVASI PERRUCCI** ou **MARIZA MALAVASI**, CPF/MF nº 406.226.228-20; e **ARTHUR PERRUCCI SOBRINHO**, CPF/MF nº 027.854.718-49, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$163.607,63, tendo sido nomeado depositário **ARTHUR PERRUCCI SOBRINHO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LF755-8T34G-FJQSZ-L79W2>

Integram a circunscrição imobiliária do 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



11RI 01644898

111179.2.0072548-94

matrícula
72.548ficha
01

verso

será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 04/03/2026

Selo digital: 1111793E1000000269263526C

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado

VINICIUS CAMPOS DE SOUZA SILVA.

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 06/04/2026. CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registraes desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de Abril de 2026

Alex Sandro Araujo Silva
Escrevente Autorizado

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1111793910000002687011265

Pág:00002 /00002

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

